



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital
EDITAL Nº 006/2024/SEDUC-GO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VACIONADOS AO ESPORTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 6º e art. 217, garante o direito à educação e ao esporte como dever do Estado, promovendo práticas esportivas formais e não formais como direito de todos e art. 205 a 214 os quais regulamentam os princípios da educação nacional, que também se aplicam ao esporte como uma forma de desenvolvimento integral, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a criação e o funcionamento de instituições de ensino, incluindo escolas esportivas, se forem parte de um sistema educacional formal ou integrada à educação básica, que no art. 26, §3º: estabelece a educação física como componente obrigatório da educação básica, o Plano Estadual de Educação de Goiás – PEE, a Lei nº 22.557/2024, que dispõe sobre a criação e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville e a Portaria nº 4215/2024, que altera o funcionamento e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville para Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Estudantes para o Centro de Período Integral do Esporte – Código INEP 52108910, conforme cronograma Anexo I deste Edital, referente à oferta do 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de estudantes para o 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio/2025, em tempo integral, vacionados ao esporte, no qual o estudante realizará a formação geral básica, tendo a parte diversificada do Ensino Fundamental e os itinerários formativos do Ensino Médio voltados ao desenvolvimento de habilidades esportivas, bem como o foco no projeto de vida esportivo do estudante, no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo 2025 será coordenado pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE/Coordenação Pedagógica de Desporto e Arte Educação, cabendo a esta a responsabilidade pela realização do certame.

2.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por membros da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação.

2.3 A responsabilidade de matricular os estudantes é do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025, encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

2.5 O Edital e a homologação do resultado do Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025 serão divulgados no endereço eletrônico desta Secretaria de Estado

da Educação – Seduc: <https://goias.gov.br/educacao/>.

2.6 A realização das inscrições implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e respectivo responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações constantes nele.

2.8 As vagas ofertadas pelo Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025, neste Processo Seletivo serão públicas e gratuitas.

3. DO LOCAL E PÚBLICO-ALVO

3.1 O 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio/2025 serão oferecidos no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, situado na Rua CV-13, Residencial Center Ville, Goiânia-GO, CEP 74369-001, Goiânia/GO.

3.2 O público são jovens advindos de qualquer região com interesse e aptidão esportiva.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1 Em 2025, ano da inauguração da unidade escolar, serão ofertadas 280 (duzentos e oitenta) vagas (conforme o Anexo II deste Edital), que serão distribuídas em 8 (oito) turmas, sendo: 2 (duas) turmas de 8º ano do Ensino Fundamental; 2 (duas) turmas de 9º ano Ensino Fundamental, 2 (duas) turmas de 1.ª série do Ensino Médio, 1 (uma) turma de 2ª série do Ensino Médio e 1 (uma) turma de 3ª série do Ensino Médio, com 35 (trinta e cinco) estudantes cada turma por ampla concorrência, considerando equilíbrio de gênero sendo 50% das vagas para meninos e 50% de vagas para meninas que estejam aptos a ingressar no início do primeiro bimestre do ano letivo de 2025, sem prejuízos escolares, seguindo os critérios de classificação e com cadastro de reserva.

4.2 No Processo Seletivo, poderão se inscrever candidatos que tenham interesse na formação geral básica tendo a parte diversificada e os itinerários formativos focados no desenvolvimento esportivo.

4.3 À Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação/Coordenação Pedagógica de Desporto e Arte Educação reserva-se o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

4.4 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico da Seduc, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

5.2 As inscrições encerram-se, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital, precisamente **às 23h59min**, observando o horário oficial de Brasília.

5.3 No ato da inscrição, via endereço eletrônico da Seduc, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, separadamente, sendo até 10 arquivos com, no máximo, 10MB de tamanho cada arquivo:

- I – documentos pessoais (identidade, CPF);
- II – comprovação de escolaridade (histórico escolar do ano ou série anterior a pleiteada);
- III – carta de intenção;
- IV – comprovante de endereço; e
- V – 1 (uma) foto (em formato JPG).

5.4 Este Processo Seletivo não cobrará taxa de inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo para o 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte será composto por 2 (duas) fases, com pesos correspondentes, especificadas a seguir:

- I – análise dos documentos pessoais e do histórico escolar do Ensino Fundamental (peso 4); e
- II – análise da carta de intenção – jovens com motivação e vínculo com a proposta esportiva (peso 6).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, para o ano de 2025, obedecerá o número de vagas ofertadas, conforme consta no item 4.1 deste Edital, não havendo nota de corte.

7.2 A classificação será feita por:

- I – análise do Histórico Escolar; e
- II – carta de intenção.

7.3 Caso haja empate de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- I – comprovação de carreira esportiva ; e
- II – comprovação de carreira esportiva nas modalidades do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

7.4 Será ELIMINADO do Processo Seletivo para o ano de 2025 o candidato que, a qualquer tempo:

- I – estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- II – cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no art. 299 do Código Penal;
- III – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- IV – burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo para o ano de 2025.

8. RECURSO

8.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico pedagógico.educacaofisica@seduc.go.gov.br, conforme cronograma, Anexo I, deste Edital.

8.2 Caso seja procedente, o pedido de recurso será julgado pela Comissão e o candidato será incluído, mediante a publicação e divulgação no endereço eletrônico da Seduc, na lista de candidatos homologados.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado homologado do Processo Seletivo para estudantes do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025 será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc, conforme Edital.

9.2 Os candidatos que forem aprovados em todas as etapas terão o nome publicado no endereço eletrônico da Seduc, obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); e DESCLASSIFICADO (que não atenderem aos requisitos deste Edital).

10. MATRÍCULA

10.1 O candidato APROVADO deverá comparecer, acompanhado do responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória, no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, no período conforme o cronograma constante no Anexo I, deste Edital, no horário das 8h às 17h, com os documentos relacionados a seguir:

I – Carteira de Identidade (RG) do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

II – Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

III – CPF do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

IV – Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS do estudante (cópia);

V – comprovação de tipagem sanguínea do estudante;

VI – comprovante de residência atualizado (cópia);

VII – 2 (duas) fotos 3 x 4;

VIII – Histórico Escolar (original); e

IX – apresentar atestado médico que está apto a praticar atividades físicas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado do Processo Seletivo do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte é válido, exclusivamente, até a data limite da matrícula de 2025, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

11.2 O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga, e será convocado outro candidato.

11.3 Os casos omissos e/ou inusitados em relação à situação e/ou à documentação apresentada pelo estudante e/ou responsável serão analisados pela Comissão.

11.4 Os candidatos que efetivarem as matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

11.5 É de responsabilidade do candidato e do responsável legal a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos, às normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como a todas as especificações deste Edital e Anexos, devendo verificar os documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, para evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

11.6 As dúvidas e os questionamentos a respeito deste Edital poderão ser esclarecidos pelos telefones: (62) 3220-9736 ou (62) 3220-9606.

11.7 A data para o início das aulas em 2025 será divulgada no endereço eletrônico da Seduc.

11.8 O Centro de Ensino em Período Integral do Esporte NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de transporte e alimentação aos candidatos ou responsáveis durante o Processo Seletivo/2025.

12. ANEXOS

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo de Estudantes do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025.

Anexo II – Quadro de Vagas para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte – Processo Seletivo/2025.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

Prof.^a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE/2025**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/10/2024
Inscrição <i>On-line</i>	23/10 a 14/11/2024
Divulgação da homologação das inscrições com as médias gerais	19/11/2024
Prazo de recursos contra as inscrições homologadas e médias gerais	20/11/2024
Resposta dos recursos	22/11/2024
Publicação do resultado da homologação pós-recurso das inscrições e médias gerais	26/11/2024
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27/11/2024
Publicação do Resultado Final	29/11/2024
Período de matrículas dos estudantes aprovados	02/12/2024 a 13/12/2024

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE – PROCESSO SELETIVO/2025**

ETAPAS DE ENSINO/ANO	VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 8º ANO	70 (SETENTA)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 9º ANO	70 (SETENTA)
ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE	70 (SETENTA)
ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE	35 (TRINTA E CINCO)
ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE	35 (TRINTA E CINCO)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66374946** e o código CRC **E3F488E6**.

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400006106337



SEI 66374946